



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 681/2024

de 1º de março de 2024

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE SONIA DA SILVA CARDOSO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 211/2024 da Secretaria
Municipal de Educação,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº
1909/2022, da servidora **SONIA DA SILVA CARDOSO**, a contar de **1º de março de 2024**, tendo em
vista ter cessado as atividades insalubres.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de março de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.04 13:49:06 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES:25472240034
Assinado de forma digital por
MILTON ROBERTO FARIAS
GONÇALVES:25472240034
Dados: 2024.03.04 12:54:53 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2024 de 01/04/2024